



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00004/2017

11/01/2017

O Juiz Federal Dr. CESAR ARTHUR CAVALCANTI DE CARVALHO Diretor do Foro, em exercício, no uso das atribuições estabelecidas pelo Provimento nº 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo Egrégio TRF da 5ª Região,

C O N S I D E R A N D O a Portaria nº 029/2016 de 06 de abril de 2016;

R E S O L V E :

D E S I G N A R a MM. JUÍZA FEDERAL THALYNNI MARIA DE LAVOR PASSOS, Titular da 8ª Vara Federal, para responder pelo Plantão do Polo 03 (Ouricuri, Petrolina, Salgueiro e Serra Talhada), com a finalidade de atuar nas audiências públicas de distribuição e plantão, com o fim específico de despachar petições de Habeas Corpus, Mandados de Segurança e outras medidas de natureza urgente, que impliquem perecimento de direito no período de 07 a 15 de janeiro de 2017.

DÊ-SE  
CESAR  
JUIZ FEDERAL

CIÊNCIA.  
ARTHUR

PUBLIQUE-SE.  
CAVALCANTI DE

CUMPRASE.  
CARVALHO